BARRA BONITA SA

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.474, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza a prorrogação das contratações de pessoal para a Secretaria Municipal de Educação.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e artigo 63, § 1º, alínea "d", da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo $n^{\rm o}$ 9.130/2022 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º As contratações temporárias dos empregos públicos de Técnico em Educação I – Monitor Escolar, nos termos do Processo Seletivo Público nº 02/2021, ficam prorrogadas até 30 de junho de 2023.

Parágrafo único. As contratação poderão ser rescindidas quando efetivadas as contratações por meio do Concurso Público nº 01/2022 em andamento nesta Prefeitura.

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações ora prorrogadas correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 13 de dezembro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete